



PORTARIA Nº 0140/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as medidas de adequação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB, às metas para alcance da Certificação Nível II do Pró-Gestão/RPPS;

CONSIDERANDO a aprovação pela Diretoria Executiva do IPMB – DIREX, da Política de Segurança da Informação - PSI deste Instituto, em reunião ordinária ocorrida em 26/901/2023, e.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de difundir referida Política dentre os servidores e fornecedores/contratados do IPMB;

RESOLVE:

DESIGNAR competência à Coordenadoria de Gestão com Pessoas - CGP para divulgação e ciência aos servidores do IPMB, bem como à Coordenadoria de Materiais e Patrimônio – CMP para ciência aos Fornecedores/Contratados do Instituto, acerca da Política de Segurança da Informação adotada pelo IPMB;

DETERMINAR à Assessoria de Comunicação – ASCOM/IPMB providencie a inclusão da ata de reunião da DIREX e da qual consta a PSI aprovada, no sítio eletrônico do IPMB e;

DETERMINAR à Chefia de Gabinete do IPMB que adote as medidas necessárias à comunicação, ao Conselho Previdenciário do IPMB, da PSI aprovada pela DIREX.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 14 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB